



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 138/2025 ANO XVI

Divulgação: quarta-feira, 30 de julho de 2025

Publicação: quinta-feira, 31 de julho de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRTMG, TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMMG, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – TREMG e o MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO/MG.

Objeto: Designação de dois servidores do Município de Padre Paraíso, para prestar atendimento no Ponto de Inclusão Digital (PID) instalado no Fórum Digital do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) em Padre Paraíso, nos moldes preconizados na Resolução n. 508/2023, do CNJ, a fim de possibilitar a utilização pelo cidadão dos serviços de atermação, de balcão virtual, de consulta processual e de prestação de informações, permitindo, ainda, a oitiva remota de partes e testemunhas de acordo com a demanda ou necessidade da jurisdição.

Valor: Não oneroso.

Vigência: 31/07/2025 a 16/07/2030, com retroação dos efeitos a partir de 16/07/2025.

Assinatura: Belo Horizonte, 16/07/2025.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Viktória Portilho Oliveira Magalhães, Oficial Judiciária, JME 0979-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L1, no dia 22/07/2025.

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 22 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-luto ao servidor Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, JME 0341-7, por 8 (oito) dias, a partir de 19/07/2025.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A Diretoria Administrativa divulga, em caráter informativo, o teor do Decreto nº 562, de 28 de julho de 2025, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, que declara de utilidade pública imóvel destinado à ampliação do espaço físico do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Ressalta-se que a publicação oficial do referido ato ocorreu no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário do Executivo, edição de 29 de julho de 2025, página 2.

*DECRETO NE Nº 562, DE 28 DE JULHO DE 2025.*

*Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, imóvel necessário à ampliação do espaço físico do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.*

*O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das funções de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “h” do art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.*

*DECRETA:*

*Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o imóvel urbano composto pela casa nº 668, situada na Rua Tomaz Gonzaga e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 002Y, do quarteirão 23, da 10ª Seção Urbana, com área de aproximadamente 480,00 m², no Município de Belo Horizonte, havido conforme Matrícula nº 137.604, Livro 2, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte.*

*Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no imóvel.*

*Art. 2º – O imóvel descrito no art. 1º é necessário à ampliação do espaço físico do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.*

*Art. 3º – A Advocacia-Geral do Estado fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do imóvel descrito no art. 1º e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.*

*Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Belo Horizonte, aos 28 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.*

*LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR*

---

---

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

---

---

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**MATÉRIA CRIMINAL**

***HABEAS CORPUS***

Processo n. 2000143-60.2025.9.13.0000

Referência: processo n. 2000672-67.2025.98.13.0004

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Impetrante/Paciente: Leandro de Paula Carlos

Coator apontado: Comandante da 5ª RPM

**Súmula da decisão:** prejudicado o pedido.

**ATENÇÃO:** essa publicação é apenas de caráter informativo